

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 296, DE 8 AGOSTO DE 2016

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, combinado com o artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010, e tendo em vista o art. 9º da Lei nº 9527 de 10.12.1997, Decreto nº 7.862 de 08.12.2012, Portaria MP nº 08 de 07.01.2013 e Comunica Geral nº 553896 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão de 15/09/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO da Aposentadoria, tendo em vista o comparecimento ao Serviço de Recursos Humanos para realização da atualização cadastral do aposentado e beneficiários de pensão do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Saúde em Mato Grosso, conforme relação abaixo.

Matrícula	CPF	Nome	Proventos
0504423	046.039.151-87	Sebastião Silva Souza	Aposentado

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MAURICIO DA SILVA

PORTARIA Nº 295, DE 8 AGOSTO DE 2016

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 157 de 01.03.2016, publicada no DOU nº 41 de 02.03.2016, que lhe confere o artigo 95, do Regimento Interno da Funasa, aprovado pela Portaria GM/MS nº270 de 27.02.2014, que regulamentou o contido no Decreto nº 7.335, de 19.10.2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº.25180.002.551/2016, resolve:

Art. 1º Conceder, Pensão a Senhora Elena Rosa de Moraes, beneficiária do instituidor Niversino Rosa de Moraes, Matrícula SIAPE nº.0500968, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, Nível "N" do Quadro de Pessoal Inativo da Fundação Nacional de Saúde, a partir da data do óbito ocorrido em 30.07.2016, de acordo com os artigos 215,217, inciso I, e artigo 222, inciso VII,"b", item 6, da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, observado o disposto no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MAURICIO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº.248, de 15 de julho 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 137, de 19 julho de 2016, página 41, Seção 2, que concedeu a Pensão Civil Vitalícia Processo nº 25180.062.275/2016-11, onde se lê"... Regina Lucia Rodrigues da Silva, ..." Leia-se"... Regina Lucia Rodrigues da Silva Araújo..."

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 562, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM PERNAMBUCO. Por delegação, nomeado pela portaria nº 577 de 28 de julho de 2016, publicada no DOU nº 145, Seção 2, de 29 de julho 2016, no uso de suas respectivas atribuições que lhe confere o Artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U., do dia de 20 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25225.003.252/2016-52, resolve:

Art.1 - Conceder pensão por morte, a partir de 16 de julho de 2016, a senhora Maria da Conceição Chalegre, beneficiária do ex-servidor Julio Torres Chalegre, Matrícula SIAPE nº 0513180, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, com fundamento no artigo 217, inciso II, da Lei nº 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015), combinado com o artigos 1º, § 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelos artigos 2º, inciso I e 15º, da Lei nº 10.887/2004.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INÁCIO DA SILVA FILHO

PORTARIA Nº 563, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM PERNAMBUCO. Por delegação, nomeado pela portaria nº 577 de 28 de julho de 2016, publicada no DOU nº 145, Seção 2, de 29 de julho 2016, no uso de suas respectivas atribuições que lhe confere o Artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.335, de 19 de outubro de 2010, publicado no D.O.U., do dia de 20 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 25225.003.254/2016-41, resolve:

Art.1 - Conceder pensão por morte, a partir de 26 de julho de 2016, a senhora Albertina Ramos de Albuquerque, beneficiária do ex-servidor Luiz Gonzaga Albuquerque, Matrícula SIAPE nº 0512752, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/90 (Redação dada pela Lei nº 13.135, de 2015), combinado com o artigos 1º, § 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelos artigos 2º, inciso I e 15º, da Lei nº 10.887/2004.

Art.2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INÁCIO DA SILVA FILHO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 148, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o art.16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 7.335, publicado no DOU de 20 de outubro de 2010 e do art.95 do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 25.245.004.555/2016-54, resolve:

Conceder pensão aos beneficiários do instituidor JOSE FERREIRA DE SOUZA, ex-ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº. 498508, NI, Classe C, Padrão IVI, do Quadro de inativo da FUNASA, falecido em 06/05/2016, com fundamento nos artigos 215, 217, 218 e 222, da Lei nº, 8112/90, alterada pela Lei 13.135/2015, passando a constituir as cotas-parte, abaixo discriminadas, a partir da data do óbito, observada a limitação contida no artigo 2º. da Lei nº. 10.887/04.

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamentos Legais
MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	1/2	Artigo 217 Inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015.
GEISA DA SILVA FERREIRA DE SOUZA	1/2	Artigo 217, inciso IV, alínea "a", 222, inciso IV, da Lei 8112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015.

VALÉRIA CRISTINA DE FREITAS RIBEIRO COSTA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº 647, DE 3 DE AGOSTO DE 2016.

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso II da Portaria CGRH/MS nº 1.041 de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 209, de 03 de novembro de 2009, seção 1, página 31, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo aprovados no concurso público para os cargos do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, de acordo com o inciso I, do art. 9º e 10 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, homologado pelo Edital nº 11 - MS, de 26/03/2015, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2015, Seção 3.

Art. 2º A Portaria de nomeação destina-se ao provimento adicional de 02 (dois) candidatos, em cumprimento a r. Decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0006744- 51.2014.4.02.5 10 1, em trâmite na 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Art. 3º Os candidatos deverão observar o prazo de 30 (trinta) dias para posse, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º A convocação do nomeado para posse, apresentação de documentos, exames e inspeção médica oficial de que trata a Lei nº 8112/90, obedecerá à ordem de classificação e poderá ser acompanhada através do site www.inca.gov.br.

Art. 5º A nomeação dos candidatos obedece a seguinte ordem: cargo, classe padrão, área de atuação, classificação, nome e inscrição.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARREIRA: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
CARGO: TECNOLÓGISTA PLENO
CLASSE "K", PADRÃO "I".

Área	Enfermagem - Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
8º	SERGIO ABREU DE JESUS	7706189
9º	JESSIKA FERNANDES TARDIM DE SOUZA	7491 735

LUIS FERNANDO S. BOUZAS

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria do Gabinete do Ministro nº 1.187, de 16 de junho de 2016, no uso da autorização que lhe confere o inciso IV do Art. 1º da Portaria nº 171/SE/MS, de 12 março de 2012, em conformidade com o §5, do Art. 7º do Decreto nº 7.689/2012, e no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 55 do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º - Alterar o artigo 4º da Portaria SGP nº 01, de 21 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2016, na página 38, Seção 2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 4º Designar a servidora Maria Edmilza da Silva, matrícula SIAPE 2351703, para a prática dos seguintes atos de gestão orçamentária e financeira:

I - emitir Notas de Empenho bem como as respectivas Notas de Anulação de recursos orçamentários, atribuídos ou cedidos à SGP; e

II - ordenar a realização de despesas e conceder suprimento de fundos, observada à legislação vigente.

"(...)"

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CATARINA BATISTA DA SILVA MOREIRA

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA -
ALTO RIO PURUS

PORTARIA Nº 21, DE 4 DE JULHO DE 2016

A Coordenadora Distrital de Saúde Indígena do Distrito Especial de Saúde Indígena Alto Rio Purus, no Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº7.336, que criou no âmbito do MS a Secretaria Especial de Saúde Indígena, de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU e de acordo com a delegação de Competência Outorgada pela a Portaria nº 434 de 25/03/2014, resolve:

- Art. 1º Designar o engenheiro civil Nilander Franco dos Santos- CPF 265.713.236-72 do quadro da Missão Evangélica CAIUA lotado e desenvolvendo seus serviços no DSEI ARP e os servidores Francisco Rodrigues do Nascimento- CPF 197.653.632-49, Mat SIAPE 518155 e Manoel Marinho Nogueira- CPF 040.673.982-04, Mat SIAPE 0518181, para comporem a Comissão de Recebimento definitivo da obra de construção do Posto de Saúde da aldeia Buenos Aires, pertencente ao Polo Base de Sena Madureira/AC- Contrato nº 09/2014.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JIZA LOPES CEZAR

Ministério da Transparência,
Fiscalização e Controle

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 3.487, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, no uso da competência que lhe conferem os artigos 15 e 25 do Anexo I do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 884, de 27 de abril de 2012, publicada no D.O.U. nº 83, Seção 2, p. 2, de 30 de abril de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3.385, de 9 de junho de 2016, publicada no D.O.U. nº 110, Seção 2, p. 47, de 10 de junho de 2016, referente ao Processo nº 00190.010092/2012-98, ante as razões apresentadas na Mensagem Eletrônica, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR